



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL N.º 27/2018

Pedro Magalhães Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em 12 de setembro de 2013, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal do Cartaxo, em sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2018 deliberou, por maioria, aprovar a proposta de atualização do tarifário de distribuição de água e drenagem de águas residuais do Cartaxo, igualmente aprovada em reunião da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2018, a vigorar a partir de 1 de março e durante o ano de 2018, a ser faturado pela concessionária Cartágua – Águas do Cartaxo, S.A.

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, bem como no sítio internet – www.cm-cartaxo.pt

TARIFÁRIO PARA 2018

Designação	Valores unitários
A - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
a1) Tarifas volumétricas de abastecimento de água.	(€/m3)
a1.1) consumos domésticos	
- 1º Escalão: 0 a 5m3/30 dias	0,3758
- 2º Escalão: 6 a 15m3/30 dias	1,2162
- 3º Escalão: 16 a 25m3/30 dias	2,0640
- 4º Escalão: superior a 25m3/30 dias	3,3525
a1.2) tarifa familiar	
- 1º Escalão: 0 a 5+3n m3/30 dias	0,3758
- 2º Escalão: 6 + 3n a 15 + 3n m3/30 dias	1,2162
- 3º Escalão: 16 + 3n a 25 + 3n m3/30 dias	2,0640
- 4º Escalão: superior a 25 + 3n m3/30 dias	3,3525
n = n.º de filhos dependentes superior a 2	
a1.3) tarifa social	
- 1º Escalão: 0 a 15m3/30 dias	0,3758
- 2º Escalão: 16 a 25m3/dias	2,0640
- 3º Escalão: superior a 25m3/30 dias	3,3525
a1.4) consumos não domésticos	
- 1º Escalão: 0 a 15m3/30 dias	1,2162
- 2º Escalão: superior a 15m3/30 dias	2,0640
a1.5) Consumos de entidades particulares s/fins lucrativos	
- 1º Escalão: 0 a 30m3/30 dias	0,6757
- 2º Escalão: superior a 30m3/30 dias	1,3514
a1.6) consumos do estado	
- Escalão único	2,0640



a1.7) consumos de autarquias locais	
- Escalão único	2,0640
a2) Tarifa de disponibilidade de água	(€/30 dias)
a2.1) consumidores domésticos - contadores até 25mm.	4,5603
a2.2) consumidores não domésticos	(€/30 dias)
- contadores < 20mm	4,5603
- contadores de 20mm - 30mm	6,2367
- contadores > de 30mm - 50mm	29,6623
- contadores > de 50mm - 100mm	46,5907
- contadores > a 100mm	93,1815
a2.3) tarifa familiar e tarifa social	
- contadores qualquer calibre	0,0000
B - SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
b1) Tarifas volumétricas de saneamento	(€/m3)
b1.1) Consumos domésticos	
- 1º Escalão: 0 a 5m3/30 dias	0,2631
- 2º Escalão: 6 a 15m3/30 dias	0,8514
- 3º Escalão: 16 a 25m3/30 dias	1,4448
- 4º Escalão: superior a 25m3/30 dias,	2,3468
b1.2) Tarifa familiar	
- 1º Escalão: 0 a 5 + 3n m3/30 dias	0,2631
- 2º Escalão: 6 + 3n a 15 + 3n m3/30 dias	0,8514
- 3º Escalão: 16 + 3n a 25 + 3n m3/30 dias	1,4448
- 4º Escalão: superior a 25+3n m3/30 dias	2,3468
n = n.º de filhos dependentes superior a 2	
b1.3) Tarifa social	
- 1º Escalão: 0 a 15m3/30 dias	0,2631
- 2º Escalão: 16 a 25m3/30 dias	1,4448
- 3º Escalão: superior a 25m3/30 dias	2,3468
b1.4) Consumos não domésticos	
- 1º Escalão: 0 a 15m3/30 dias	0,8514
- 2º Escalão: superior a 15m3/30 dias	1,4448
b1.5) Entidades particulares s/fins lucrativos	
- 1º Escalão: 0 a 30m3/30 dias	0,4256
- 2º Escalão: superior a 30m3/30 dias	0,8515
b1.6) Consumos do estado	
- Escalão único	1,4448
b1.7) consumos de autarquias locais	
- Escalão único	1,4448
b2) Tarifa de disponibilidade de saneamento.	(€/30 dias)
Consumidores domésticos - contadores até 25mm.	3,1923



Consumidores não domésticos	
- contadores <20mm	3,1923
- contadores de 20mm - 30mm	4,3657
- contadores de 30mm - 50mm	20,7636
- contadores de 50mm - 100mm	32,6134
- contadores >100mm	65,2271
Tarifa familiar e tarifa social	
- contadores qualquer calibre	0,0000
C) Tarifas por outros serviços	
	(€)
I - Água	
1 - Vistorias e/ou ensaios e canalizações de água a pedido do utilizador	
1.1 Edifícios de habitação (por fogo)	4,6786
1.2 Infraestruturas de água de loteamentos (por fogo)	23,3662
1.3 Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo de utilização)	15,5641
2 - Ligação interior de ramais à rede pública	
2.1 Primeira ligação	23,3662
2.2 Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta.	23,3662
3 - Instalação e verificação de contadores	
3.1 Colocação (exceto primeiro estabelecimento)	21,6504
3.2 Verificação extraordinária a pedido do utilizador.	38,9304
3.3 Mudança (transferência) de utilizador	21,6504
4 - Outros serviços prestados a particulares	
4.1 Abertura de água	22,6691
4.2 Fecho de água	22,6691
4.3 Deslocação para análise de instalações particulares a pedido do utilizador quando não haja aplicação de outras tarifas.	15,5641
4.4 Ligação de condutas ou acessórios à rede geral de distribuição a pedido do utilizador, não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios.	389,2099
4.5 Intervenção por rombos nas condutas	778,4197
4.6 Fornecimento de água por auto tanque (€/m ³)	7,5608
4.7 Encargos de administração para outros serviços não especificados (em função dos custos).	0,5362
4.8 Tarifa de envio da carta de corte.	4,0589
II - Saneamento	
1 - Tarifa de ligação	
	(€)
1.1 Habitação unifamiliar	45,3519
1.2 Edifícios multifamiliares, comércio e outras não especificadas.	151,1501
1.3 Loteamentos e condomínios	302,3003
1.4 Indústrias	302,3003
1.5 Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	75,5818
2 - Fiscalização, vistorias e/ou ensaios a canalizações de esgotos.	
2.1 Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)	4,5312
2.2 Infraestruturas de esgotos de loteamentos (por cada lote)	22,6691



2.3 Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo)	15,1218
III - Outros serviços prestados a particulares	
3.1 Desobstrução de coletores (por hora ou fração)	151,1501
3.2 Limpeza de fossas domésticas (custo / depósito)	
3.2.1 Dentro das zonas urbanas previstas no PDM	
- Por cada	4,5312
- Acresce por cada m ³ de remoção	7,5608
- Acresce taxa pela utilização de esgoto, fossas ou do equipamento de desobstrução de coletores - por hora ou fração por cada m3 de remoção.	27,2137
3.2.2 Fora das zonas urbanas previstas no PDM	
- Por cada	18,1380
- Acresce por cada m ³ de remoção	7,5608
- Acresce taxa pela utilização de esgoto, fossas ou do equipamento de desobstrução de coletores - por hora ou fração por cada m3 de remoção.	27,2137
3.2.3 Comércio / indústria	
- Por cada	52,8991
- Acresce por cada m ³ de remoção	7,5608
- Acresce taxa pela utilização de esgoto, fossas ou do equipamento de desobstrução de coletores - por hora ou fração por cada m3 de remoção.	27,2137
3.2.4 Coletividades	
- Por cada	4,1692
- Acresce por cada m ³ de remoção	7,5608
- Acresce taxa pela utilização de esgoto, fossas ou do equipamento de desobstrução de coletores - por hora ou fração por cada m3 de remoção.	27,2137
3.3 Deslocação para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas a pedido do utilizador.	15,1218
3.4 Fiscalização de ligação de coletores ou acessórios à rede de drenagem, não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios a pedido do utilizador.	151,1501
3.5 Tarifa por cada caixa de ramal pedida pelo utilizador para além da incluída no ramal.	529,0321
3.6 Intervenção por rombos na conduta.	Custos + 35%
3.7 Ampliação e extensão da rede ou outros serviços não especificados na presente tabela e encargos de administração (artigo 69.º do Regulamento Municipal de Águas Residuais).	Custos + 35%
3.8 Obras coercivas de reparação da rede de drenagem.	Custos + 35%
3.9 Análise de águas residuais.	Custos + 35%
D - RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	
d1) Tarifa de construção de ramais domiciliários de água	(€)
- Calibre	Dimensão: (até 5m)
- Contadores até 20mm	0,0000
- Contadores >20mm até 80mm	0,0000
- Contadores maiores de 80mm	0,0000
- Calibre	Por metro adicional
- Contadores até 20mmm	0,0000
- Contadores >20mm até 80mm	0,0000
- Contadores maiores de 80mm	0,0000



d2) Tarifa de construção de ramais domiciliários de saneamento	(€)
- Calibre	Dimensão: (até 5m)
- Contadores até 20mm	0,0000
- Contadores >20mm até 80mm	0,0000
- Contadores maiores de 80mm	0,0000
- Calibre	Por metro adicional
- Contadores até 20mm	0,0000
- Contadores >20mm até 80mm	0,0000
- Contadores maiores de 80mm	0,0000
TODOS OS VALORES SÃO EXPRESSOS EM EUROS, SEM INCLUSÃO DE IVA.	

Cartaxo, 28 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro